INTERESSADO	CAU /MS
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 076/2021-2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, XXXI e XLV, do art. 152 do Regimento Interno Aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o § 1º art. 4 da Resolução nº 167/2018, que dispõe sobre as alterações do registro de profissionais nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária 040/2012-2014 CAU/MS, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação e julgamento de interrupção de registros profissionais;

CONSIDERANDO as disposições da Deliberação Plenária nº 040/2012-2014-CAU/MS, de 07 de novembro de 2013, com as alterações da Deliberação Plenária nº 083/2015-2017-CAU/MS, de 02 de março de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação de interrupção de registro da interessada datada de 11 de julho de 2023, que a data da próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional que somente ocorrerá em 21 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria CAU/MS nº 123/2015-2017, art. 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário.

RESOLVE:

1 - Deferir 'ad referendum" da CEP, a solicitação de Interrupção de Registro Profissional de **Renata de Souza Salmazo – Protocolo nº 1617444/2022.**

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2023.

JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Dados: 2023.07.11 16:11:31 -04'00'

Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL